



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA SEMA N. 800, 30 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Anexo Único da [Portaria TRT3/SEGP/991/2025](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "**link**" a ser criado em sua página principal na **internet** sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pelo Posto Avançado de Aimorés de cópia da [Lei n. 2.981, de 01 de setembro de 2026](#), que transferiu o feriado municipal de 18 de setembro para o dia 21 de setembro, no ano de 2026,

RESOLVE, "**ad referendum**" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da [Portaria TRT3/SEGP/991/2025](#) para modificar a data do feriado referente ao aniversário de Emancipação Política do Município de Aimorés-MG, de 18 de setembro para 21 de setembro.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 800, de 30 de setembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4558, 2 out. 2026. Caderno Administrativo, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial